



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina
Telefone: (49) 3541-6200
CNPJ: 82.939.232/0001-74

PROCESSO DE COMPRA Nº 73/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

ANEXO X

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

EQUIPAMENTO DE PINTURA VIÁRIA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA URBANA

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O objetivo da aquisição é implantar a sinalização horizontal nos sistemas viários urbanos do município, ordenando o fluxo de veículos nas diversas vias do município, através de implantações de pinturas de legendas, setas indicativas, faixas de retenção e de pedestres, símbolos e faixas de divisão de fluxo.

A contratação faz-se necessária para atendimento ao CTB (Código Brasileiro de Trânsito) em seus artigos 1º e 88º que diz textualmente:

- “Art. 1º - O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional aberta a circulação, rege-se por este código”;
- “Art. 88º - Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue, após sua construção ou reabertura ao trânsito após a realização de planejamento e manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação;
- É premente também a necessidade de uniformizar e aperfeiçoar as ações ligadas, principalmente, à área de Engenharia de Tráfego no setor de sinalização de Trânsito e, considerando o fato de ser sinalização das vias urbanas do município estar deficiente.

1.1. Tintas a serem utilizados nas demarcações e pinturas

- a. Tinta acrílica pura a base de água;
 - i. ABNT/NBR 13.699/2012 – Sinalização horizontal viária – Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água;
- b. Tinta acrílica estirenada a base de solvente.



EQUIPAMENTO DE PINTURA VIÁRIA

- i. ABNT/NBR 11.862/2012 – tinta à base de resina acrílica para sinalização horizontal.

2. OBJETO

VEÍCULO AUTOMOTOR DA ESPÉCIE DE CARGA, MODELO TRICICLO, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM TINTA A FRIO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA E MICROESFERAS DE VIDRO DE FORMA PRESSURIZADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

2.1. Veículo com a seguinte classificação:

- Tração - automotor;
- Espécie - carga;
- Categoria - oficial;
- A empresa fabricante deverá enviar e apresentar junto com o veículo toda sua documentação (notas fiscais, manuais, ferramentas).

2.2. Especificações do veículo:

- Motor de 20 CV (como mínimo) e 1.194 cilindradas;
- Combustível - diesel comum;
- Refrigeração - com sistema a água;
- Capacidade de carga de 1.500kg (mínimo);
- Sistema de transmissão e caixa de marchas - caixa de câmbio com embreagem e diferencial com 04 marchas à frente e uma marcha ré;
- Equipado com sistema de alerta;
- Rodas com no mínimo 8" e máximo 16", com pneus dianteiros monociclo ou duplo e traseiros duplos fixo;
- Sistemas de freio estacionário (mão) e de serviço (pé);
- Capacidade de ocupantes – mínimo 02 lugares;
- Com amortecedores e molas.
- Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 35 litros (diesel comum).


José Jair Fagundes Antunes
Secretário de Transporte, Obras e Urbanismo
CPF: 130.682.359-87



EQUIPAMENTO DE PINTURA VIÁRIA

2.3. Carroceria:

- A carroceria com 2,5m de comprimento (mínimo), 1,5m de largura (mínimo), 0,45m de altura (proteção de segurança) com piso antiderrapante, dimensões essas que proporciona área suficiente para, a instalação dos equipamentos de pintura e compressor, espaço de trabalho para os operadores e ainda um pequeno estoque de consumíveis (tintas) e cones de sinalização.

2.4. Cobertura:

- Possuir cobertura metálica pintada, para a proteção do operador, do auxiliar e dos equipamentos de pintura e se estender por toda a extensão da carroceria.

2.5. Equipamentos e operação de pintura:

- Equipado com 02 (dois) tanques (pressurizáveis) para reservatório de tintas com capacidade mínima de 100 litros cada, galvanizado a fogo com laudos NR 13-Norma Regulamentadora;
- Equipado com tanque reservatório de solventes acionado por sistema hidráulico ou pneumático (mínimo 8 litros);
- Equipado com tanque reservatório de microesfera pressurizado com capacidade mínima para 30kg de material;
- Equipado com 02 (duas) pistolas para pinturas horizontais; na lateral esquerda e acionadas por válvula hidrostática;
- Compressor de ar de no mínimo 40 pcm e pressão máxima de 175 libras, acionado por motor a gasolina de no mínimo de 20 HP com partida elétrica;
- Sistema hidráulico para batedor de tintas em ambos os tanques;
- Espalhadores de microesferas na lateral esquerda, retrátil (pantográfico), com acionamento por válvula hidrostática;
- Equipado com no mínimo de 10 metros de mangueiras para tinta e 10 metros de mangueira para ar;



EQUIPAMENTO DE PINTURA VIÁRIA

- Possuir manômetros, reguladores de pressão e válvulas de segurança;
- Equipado com horímetro, freio de mão, seta indicadora de direção, buzina e faróis;

2.6. Apresentação de Especificações Técnicas e folders.

Cada Proponente deverá apresentar na abertura do Pregão, as Especificações Técnicas e folders de seu produto, que comprovem que seu equipamento atende ao especificado nesse Termo de Referência.

2.7. Ferramentas para regulagens

01 (uma) caixa com ferramentas suficientes e adequadas para a regulagem dos componentes do veículo e dos equipamentos de pintura.

2.8. Assistência técnica

- * A assistência técnica deve ocorrer em no máximo 72 horas após o acionamento pela prefeitura.

2.9. Treinamento

- O treinamento para operadores será realizado pela empresa vencedora do certame sem custos para a prefeitura.

2.10. Garantia

- A garantia será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para os equipamentos de pintura;
- Garantia de fábrica para o veículo automotor.

2.11. Entrega do veículo equipado

- No ato da entrega a empresa deverá efetuar todos os testes que comprovem o perfeito funcionamento do veículo e dos equipamentos acoplados devendo os testes ser acompanhados pelo Subsecretário de Urbanismo e operadores. Se no momento de a entrega ficar constatado algum defeito ou impossibilidade de operação pela Prefeitura, a empresa terá o prazo máximo

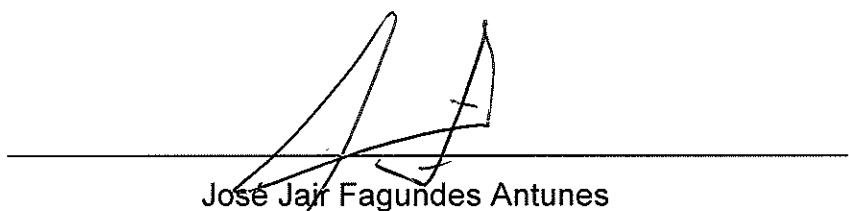
EQUIPAMENTO DE PINTURA VIÁRIA

de 10 dias corridos para realizar as adequações necessárias para colocar o equipamento em operação. Caso seja ultrapassado esse prazo e as inconformidades apontadas não tenham sido sanadas, o veículo equipado será devolvido, sem custas ou prejuízo para a Prefeitura Municipal. Neste caso, ficam todos os custos por conta da empresa.

2.12. Prazo de entrega após a homologação do Pregão

30 dias após a homologação do Pregão.

Campos Novos, 09 de maio de 2019


José Jair Fagundes Antunes

Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo